



SANTA CASA
da Misericórdia

VILA VELHA DE RÓDÃO

**Processo n.2/ 2025 - Procedimento para Constituição de Reserva de
Recrutamento para Ajudantes de Lar e Centro de Dia tendo em vista o
preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer para a prestação de
cuidados de saúde, em regime de contrato de trabalho, sem termo e a termo
resolutivo nos termos do Código do Trabalho**

Faz-se público que, por deliberação da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, registada na Ata n.º 66/2025, de 31 de março de 2025, se encontra aberto pelo prazo de 7 (vinte) dias, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na página eletrónica desta Instituição, www.scmvvrodao.pt/candidaturas, procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de Ajudantes de Lar e Centro de Dia, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer na mesma categoria para a prestação de cuidados de saúde, em regime de contrato de trabalho, sem termo e a termo resolutivo nos termos do Código do Trabalho.

A celebração de contrato fica condicionada à obtenção das necessárias autorizações superiores.

1) Local de Trabalho: Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, adiante também designada por **SCMVVR**, com sede na Rua de Santana, n.º 654; 6030-230 Vila Velha de Ródão, podendo o exercício das respetivas atividades ser desenvolvidas nos diversos edifícios da Instituição, ou em serviço externo.

2) Período de trabalho: O período de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais (sujeito a turnos rotativos com fins de semana e noites).

3) Remuneração: € 870,00 (oitocentos e setenta euros).

4) Requisitos obrigatórios de candidatura:

- a) Idade mínima 18 anos;
- b) Habilitação literária mínima obrigatória para o grupo etário, reconhecida em território nacional;
- c) Disponibilidade para trabalhar por turnos (manhãs, tardes, noites incluindo fins de semana e feridos), a declarar na candidatura;

4.1. Os candidatos declaram sob compromisso de honra possuírem os requisitos obrigatórios de admissão ao processo de recrutamento.

5) Formalização da candidatura:

5.1. As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através do envio de curriculum, e demais documentação comprovativa, através do endereço eletrónico: rh@scmvvrodao.pt ou pela entrega em mão própria nos Serviços Administrativos, no seguinte horário:

Dias Úteis: Das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.

Devem ser remetidos/ entregues os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Curriculum Vitae, rubricado, datado e assinado;
- c) Fotocópia dos certificados comprovativos da formação profissional quando referidos no curriculum;
- d) Fotocópia dos certificados/declarações comprovativos da experiência profissional quando referidos no curriculum.

Nota: No dia da entrevista é obrigatório exibir os originais de todos os documentos e fazer-se acompanhar do cartão de cidadão.

A não apresentação no prazo de candidatura de qualquer um dos documentos referidos na linha a) e a falta de assinatura, rubrica e data do curriculum, implica, a não admissão ao processo de recrutamento.

5.2. Serão excluídos os candidatos que prestem falsas declarações.

6) Métodos de seleção:

1.ª Fase: Avaliação curricular (AC);

2.ª Fase: Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

7) As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso, serão publicitadas na página eletrónica da **Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão**, em www.scmvvrdao.pt/candidaturas e afixadas em local visível e público dos Serviços Administrativos.

8) Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição da República Portuguesa, a **Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão**, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

O prazo de validade da presente reserva de recrutamento é de 12 (doze) meses a partir da publicitação da lista de classificação final homologada.

9) Composição do júri:

Presidente: Dr/a. Ana Filipa Pires Ramalhinho Brás, Diretor/a Técnica da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão.

1.º Vogal (Efetivo/a): Dr/a. Patrícia Sofia Camponês Cesário, Diretor/a de Serviços da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão;

2.º Vogal (Efetivo/a): Dr.(a) Graça Margarida Mourato Rabaça Moreira, Diretor/a de Serviços da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão;

Vogal (Suplente): Dr.(a) Sílvia Cruz Lopes de Almeida, Chefe de Departamento (Serviços Administrativos) da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão.

Vila Velha de Ródão, 04 de abril de 2025

A Provedora

